



aicep Portugal Global

Ficha de Produto

Tipo de Produto:	Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização
Produto:	Capital de Risco / SCR's (Sociedades de Capital de Risco)
Objectivo:	Financiar projectos de arranque, expansão, modernização, inovação, internacionalização, aquisição de um negócio e reestruturação/reforço da capitalização das empresas e de desenvolvimento, através da gestão de Fundos de Capital de Risco.
Beneficiários	Empresas Nacionais.
Descrição:	<p>O apoio traduz-se no reforço da estrutura financeira das empresas através da participação temporária e, em regra, minoritária (no caso de <i>start-ups</i> pode chegar a 80% ou 90% do respectivo capital) de uma Sociedade de Capital de Risco (SCR) ou de um dos Fundos de Capital de Risco por ela geridos (FCR), no capital das empresas, via subscrição de um aumento de capital e / ou aquisição de participação, tornando-se, conseqüentemente, sócia ou accionista das financiadas e participando de modo directo nos riscos do negócio.</p> <p>Acessoriamente, a SCR presta assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial das participadas, disponibilizando competências de gestão especializadas que contribuem para acrescentar valor à gestão empresarial, facilitando o acesso a outros instrumentos e fontes de financiamento, bem como a redes de contacto/parceiros (<i>network</i> nacional e internacional), assegurando assim, um suporte estável e sustentado ao desenvolvimento das empresas, com um horizonte de médio e longo prazo.</p> <p>Também pode realizar estudos técnico-económicos de viabilidade de empresas ou de novos projectos de investimento, das condições e modalidades de financiamento, etc.</p> <p>No futuro, a SCR realiza mais valias com a venda das participações sendo que a valorização do negócio vai determinar a mais valia obtida na venda das mesmas.</p> <p>Desta forma, o objectivo comum à SCR e às participadas é a valorização dos negócios.</p>



Destacam-se 2 formas de intervenção do CR: participação no capital social de empresas e intervenção ao nível dos suprimentos. Via de regra, a % de participação, no caso de PME, situa-se no limiar do controlo (49% ou 50%) e tem uma duração média de 5 anos. Para os projectos captarem o interesse das SCR o retorno do investimento (participação no capital / suprimentos) deve rondar os 15% ao ano.

A decisão de participação de uma SCR no capital de uma empresa baseia-se em critérios de avaliação que consideram vários factores: características e o negócio da empresa e sua equipa, estratégia prosseguida, potencial de valorização da empresa e de crescimento do negócio, vantagens competitivas detidas, capacidade de concretização do plano de negócios, credibilidade do promotor, dimensão / credibilidade dos projectos, disponibilidade dos promotores para aceitarem um novo sócio, carácter inovador do projecto e base tecnológica e rentabilidade esperada do mesmo.

Frequentemente, tem lugar a partilha de risco de uma SCR com um Fundo de Sindicação de Capital de Risco (verbas públicas/QREN), variando a intensidade dessa partilha, casuisticamente.

Independentemente do carácter casuístico das operações de Capital de Risco, regidas por regras flexíveis e procurando as SCR nortear-se por princípios de gestão empresarial e objectivos de rentabilidade e racionalidade económica, distinguem-se neste processo 3 fases:

1ª – Análise da Operação: pressupõe a apresentação do plano de negócios / internacionalização pelo promotor, a análise interna feita pela SCR e a aprovação da operação.

2ª – Concretização da Operação: passa pela negociação do valor de entrada, pela regulamentação das relações societárias, pela discussão da forma de saída (Acordo Parassocial) e pela subscrição e realização da participação.

3ª – Saída: corresponde à venda da participação quando atingida a estabilidade (aos promotores, a terceiros ou em bolsa).

No caso de **Projectos de Investimento Português no Estrangeiro**, em regra, são exigíveis mínimos de envolvimento no capital (valor em %) e gestão e uma adequada fundamentação estratégica, incluindo, nomeadamente, investimentos de natureza produtiva, comercial e outros.



	<p>Vantagens do Capital de Risco para as PME: aceder a capitais permanentes ajustados às suas necessidades, reforçar a sua estrutura financeira, sinalizar a credibilidade da empresa e aumentar a sua força negocial junto de instituições financeiras e outras, aceder a uma rede alargada / carteira de contactos da SCR, equilibrar os capitais próprios “versus” capitais alheios, otimizar a capacidade de gestão da participada, ter um parceiro empenhado na valorização do negócio que pode apoiar a elaboração de planos de desenvolvimento estratégico, estudos de viabilidade económica de novos investimentos, etc. e salvaguardar a independência da empresa e dos empresários pois uma SCR, normalmente, não exige garantias, assume e partilha o risco, à semelhança dos demais sócios.</p> <p>Para além dos recursos próprios das SCR, estas, gerem também FCR (Fundos de Capital de Risco), modalidade de fundos de investimento mobiliário, fechados (capital fixado no acto da constituição), a investir na aquisição de participações no capital de sociedades não cotadas em bolsa de valores, com elevado potencial de crescimento e de valorização e FRIE (Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial), fundos de investimento mobiliário, abertos que visam apoiar empresas com projectos de reestruturação ou internacionalização.</p> <p>A apresentação dos projectos, podendo variar de uma SCR para outra, deve conter elementos necessários à tomada de decisão de qualquer investidor de capital, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Apresentação do promotor.ii) Descrição do projecto.iii) Enquadramento estratégico da operação.iv) Estudo de viabilidade económica e financeira.v) Equipa de gestão envolvida.vi) Montagem financeira do projecto e proposta de participação da SCR.vii) Reunião das competências chave para o desenvolvimento do projecto. <p>Candidaturas – a apresentar junto de uma SCR, a seleccionar.</p>
<p>Legislação aplicável:</p>	<p>Decreto-Lei n.º 375/2007, de 8 de Novembro.</p>
<p>Contacto:</p>	<p>Existem cerca de 23 operadores públicos e privados especializados em capital de risco no mercado português. Os contactos destes operadores de CR podem ser obtidos junto de:</p>



aicep Portugal Global

	<p>CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários cmvm@cmvm.pt 213 177 000 www.cmvm.pt</p> <p>APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco e de Desenvolvimento geral@apcri.pt 213 826 716 www.apcri.pt</p> <p>Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. contact@portugalventures.pt 226 165 390 http://www.portugalventures.pt/</p>
--	---